



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Prezado Licitante,

No que concerne ao pedido de impugnação encaminhado, salientamos que este não possui mérito, uma vez que toda base recursal foi elaborada em Edital já modificado.

Salientamos que o referido item 14.1. "t" foi retirado, bem como a data do certame foi modificada para o dia 10 de outubro.

Niterói, 4 de outubro de 2023

Att. Comissão de Pregão